



REQUERIMENTO 054/2022

Aprovado em 1ª e única discussão
à unanimidade por unanimidade
dos presentes:
Sala de sessões 07/12/2022

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, para que, havendo possibilidades financeiras, envidem esforços no sentido de **implantar em parte da estrutura física do PSF de Santa Luzia um ponto de atendimento de pequenas emergências para, no período noturno, servir de suporte aos belenenses residentes naquela localidade.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

JUSTIFICATIVA

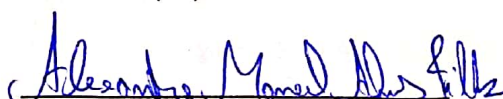
É de conhecimento público que o bairro de Santa Luzia já é bastante populoso, e que conta com um PSF que vem dando conta de atender a contento as demandas de saúde da população específica.

De igual sorte, é sabido que os PSF's são projetados para funcionar em período diurno, ofertando serviços de atenção básica/primária de forma mais resolutiva e humanizada, e que como regra não se destinam a atendimentos de urgência ou emergência.

Assim, é imprescindível destacar que com o presente requerimento não pretendemos alterar a natureza específica do PSF Santa Luzia, mas sim indicar uma necessidade populacional premente, até pela localização do referido bairro e pelas dificuldades de locomoção dos populares ao hospital municipal durante a noite, de sorte que o pleito é no sentido de analisar a viabilidade do serviço de urgência e emergência autônomo ao PSF, mas que utilize-se de parte de sua infraestrutura física para garantir este atendimento emergencial à população envolvidas nos períodos noturnos, quando o PSF não está em funcionamento.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 18 de novembro de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente